

Prefeitura Municipal de Luis Alves.
Estado de Santa Catarina.

Portaria no 2/60.

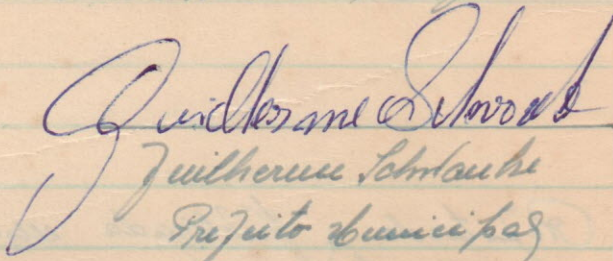
Wilherm Schraube, Prefeito Municipal, de acordo com o artigo 88 da Lei no 28. Esta tulo dos funcionarios publicos civis de Luis Alves, e no uso de suas atribuicoes:

Resolve:

Designar Jos Campigoto para substituir por 90 dias a professora municipal, Ademi Campigotto na escola mista municipal de Garutinha, enquanto durar o seu impedimento legal como succumbente mesario de exp 1.465,00 (hum mil quatrocentos e sessenta e cinco cruzeiros), comendo as despesas por conta da verba propria do occu-
sante em vigor.

Di-se ciencia, publicou-se, registrou-se e co-
municou-se.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, em 24 de fevereiro
de 1960.


Wilherm Schraube
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria em 24 de fevereiro de 1960.

Ousefuspain

1. Secretario